

**DECRETO Nº 3.822 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

**REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS AOS INSTITUTOS DO REMANEJAMENTO E TRANSPosição NO VALOR DE R\$ 52.172,51 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 5.106,44 cinco mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha                        | FR   | Categoria | Descrição                                    | Valor           |
|------------------------------|------|-----------|----------------------------------------------|-----------------|
| 02                           |      |           | PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO             |                 |
| 02.28                        |      |           | DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL   |                 |
| 02.28.00                     |      |           | DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL   |                 |
| 28.846.0008.0001             |      |           | CONTROLE DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS            |                 |
|                              | 305  | 1         | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS                | 196,44          |
| 02.39                        |      |           | DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER          |                 |
| 02.39.00                     |      |           | DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER          |                 |
| 27.812.0026.1024             |      |           | CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - REC. PROP       |                 |
|                              | 1035 | 1         | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.910,00        |
| <b>Total da Transposição</b> |      |           |                                              | <b>5.106,44</b> |

**Art. 2º.** As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 5.106,44 (cinco mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| Ficha            | FR   | Categoria | Descrição                                       | Valor    |
|------------------|------|-----------|-------------------------------------------------|----------|
| 02               |      |           | PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO                |          |
| 02.28            |      |           | DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL      |          |
| 02.28.00         |      |           | DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL      |          |
| 04.092.0004.2018 |      |           | MANUT. ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS          |          |
|                  | 298  | 1         | 3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA   | 196,44   |
| 02.39            |      |           | DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER             |          |
| 02.39.00         |      |           | DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER             |          |
| 27.122.0026.2160 |      |           | MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES                |          |
|                  | 1019 | 1         | 3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 3.160,00 |
| 27.812.0026.2163 |      |           | MANUT. ESCOL ESPORT E ATIV FÍSICAS              |          |
|                  | 1050 | 1         | 3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 1.750,00 |

## Total da Transposição

5.106,44

**Art. 3º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 47.066,07 (quarenta e sete mil e sessenta e seis reais e sete centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha            | FR  | Categoria | Descrição                                            | Valor     |
|------------------|-----|-----------|------------------------------------------------------|-----------|
| 02               |     |           | PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO                     |           |
| 02.20            |     |           | FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |           |
| 02.20.00         |     |           | FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |           |
| 08.244.0035.2261 |     |           | BENEFÍCIOS EVENTUAIS - REC. PRÓPRIO                  |           |
|                  | 202 | 1         | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC | 3.000,00  |
| 02.28            |     |           | DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL           |           |
| 02.28.00         |     |           | DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL           |           |
| 04.092.0004.2018 |     |           | MANUT. ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS               |           |
|                  | 301 | 1         | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS                        | 16.795,03 |
| 02.31            |     |           | DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O           |           |
| 02.31.00         |     |           | DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O           |           |
| 15.451.0013.1003 |     |           | OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. PROP.            |           |
|                  | 399 | 1         | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                | 27.271,04 |

## Total do Remanejamento

47.066,07

**Art. 4º.** As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 47.066,07 (quarenta e sete mil e sessenta e seis reais e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| Ficha            | FR  | Categoria | Descrição                                      | Valor     |
|------------------|-----|-----------|------------------------------------------------|-----------|
| 02               |     |           | PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO               |           |
| 02.32            |     |           | DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U     |           |
| 02.32.00         |     |           | DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U     |           |
| 15.453.0014.2024 |     |           | SUBSIDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO               |           |
|                  | 456 | 1         | 3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                | 44.066,07 |
| 02.34            |     |           | DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB     |           |
| 02.34.00         |     |           | DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB     |           |
| 18.122.0018.2063 |     |           | MANUT SMDAMA                                   |           |
|                  | 515 | 1         | 3.3.90.36 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 3.000,00  |

## Total do Remanejamento

47.066,07

**Art. 5º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

**Art. 6º.** O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 17 de outubro de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTÁVIO FORTI NETO**

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, OCTÁVIO FORTI NETO, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/E338-3AD3-AA54-CA59> e informe o código E338-3AD3-AA54-CA59



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E338-3AD3-AA54-CA59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 17/10/2024 16:24:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 17/10/2024 16:52:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 17/10/2024 17:23:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 17/10/2024 17:24:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/E338-3AD3-AA54-CA59>